

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: w89hjf9k <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/03/2015 Indicação nº 148/2015 Protocolo nº 394/2015
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva	

**Indica a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a necessidade de Instituir “Vale-Alimentação” aos servidores ativos ou contratados, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho expediente Indicatório a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, mostrando a necessidade de promover um estudo para Instituir “Vale-Alimentação” aos servidores ativos e contratados, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2015

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Essa Indicação tem como objetivo, instituir nesta Casa de Leis o “Vale Alimentação” aos servidores públicos ativos e contratados, como medida de subsidiar as despesas decorrentes de refeições.

O objetivo do trabalho é dar dignidade ao servidor, portanto, o ambiente de serviço deve favorecer meios adequados para a melhoria da qualidade de vida de todos os envolvidos no processo da atividade humana. Vale ressaltar que a criação do “Vale-Alimentação”, além de dar melhores condições de alimentação, proporcionará a valorização dos seus recursos humanos, de tal modo contribuirá para maior produtividade e rentabilidade de suas ações, à medida que aumentam os benefícios dos servidores.

Assim sendo, não resta dúvida que o presente expediente é de total importância para o exercício das atividades dos servidores e como instrumento de cidadania, sinônimo de direito e da mais lúdima justiça social.

Neste sentido é que encaminho a presente Indicação à Mesa Diretora para as devidas providências, e conto com o apoio dos demais pares para que juntos possamos lutar por melhores condições de trabalho aos servidores desse Poder.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2015

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual